



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA – ICO 139/2012

1. INTRODUÇÃO.

- a) **Órgão:** Central de Mandados de Novo Hamburgo
- b) **Jurisdição:** Lindolfo Collor, Morro Reuter, Novo Hamburgo, Picada Café, Presidente Lucena
- c) **Data da correição:** 23.10.2012
- d) **Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- e) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- f) **Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- g) **Edital:** nº 139/2012
- h) **Período examinado:** 18.11.2011 a 23.10.2012
- i) **Portarias de greve:** -
- j) **Juiz Diretor do Foro:** Paulo André de França Cordovil

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Ana Luzia de Souza Franca Kruger	Executante de Mandados	16.03.2012
Clarice de Lima Dias	Executante de Mandados	18.09.1996
Clélia Maria Meira Silva	Executante de Mandados	31.12.1999
Douglas Lima da Fontoura	Executante de Mandados	01.10.2012
Edila Mara Fernandes Silva	Executante de Mandados	21.07.2008
Gustavo Hoepfer	Executante de Mandados	02.07.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ilma Ferreira	Executante de Mandados	18.09.1996
Marciano Villa	Executante de Mandados	23.07.2012
Ricardo Souza Guedes	Executante de Mandados	16.04.2007
Silvana Barasuol	Executante de Mandados	09.11.1998

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Diego Anzilago Gobatto	23.07.2012	09.08.2012
Gérson Morais da Silva	30.01.2006	08.01.2012
Marcelo Rodrigues Ortiz	02.03.2006	10.06.2012
Mariana Anton	18.09.1996	31.05.2012
Voltaire Bueno Kanopf	18.09.1996	29.02.2012

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 16.10.2012):

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Ana Luzia de Souza Franca Kruger	LTS	15
Douglas Lima da Fontoura	CURS + CURSOPARCIAL	3 (2 + 1)
Gustavo Hoeper	CURS	2
Marciano Villa	LTS + PD	22 (12 + 10)
Ricardo Souza Guedes	CURS	6

Siglas: CURS – cursos, congressos, seminários, etc.; CURSOPARCIAL – curso com menos de 6 horas de duração; LTS – licença para tratamento de saúde; PD – prazo para deslocamento.

O quadro de lotação da unidade encontrava-se completo, com 10 (dez) executantes de mandados.

No período examinado, 5 (cinco) servidores deixaram a unidade. A saída mais recente ocorreu em 09.08.2012.

Os afastamentos totalizaram 48 dias, sendo que destes, 27 decorreram de licenças para tratamento de saúde (LTS).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2. Ações de capacitação (Fonte - RH):

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Ana Luzia de Souza Franca Kruger	Não	0	-	-
Clarice de Lima Dias	Não	0	-	-
Clélia Maria Meira Silva	Não	0	-	-
Douglas Lima da Fontoura	Sim	26	-	-
Edila Mara Fernandes Silva	Sim	50	-	-
Gustavo Hoeper	Sim	16	-	-
Ilma Ferreira	Não	0	-	-
Marciano Villa	Sim	158	-	-
Ricardo Souza Guedes	Sim	49	-	-
Silvana Barasuol	Não	0	-	-

Dos 10 servidores lotados no setor, 5 não realizaram qualquer tipo de ação de capacitação no período examinado. Dentre os que realizaram cursos, apenas 1 possui carga horária inferior a 20 horas de capacitação. Não há participação em eventos de capacitação em processo eletrônico.

Meta 15 CNJ/2012 – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Recomenda-se ao Coordenador da unidade que oriente e viabilize aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação, especialmente em relação ao PJe-JT, e em atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.

3. EXAME DOS LIVROS. (Fonte: inFOR)

3.1. Livro carga de mandados por setor de jurisdição:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2012 (até 30.09), a distribuição e o cumprimento de mandados, segundo os dados coletados no inFOR, apontam o seguinte:

<i>Unidade de origem</i>	<i>Mandados Distribuídos</i>	<i>Média Mensal</i>	<i>Mandados Cumpridos</i>	<i>Média Mensal</i>
1ª Vara do Trabalho	680	75,56	655	72,78
2ª Vara do Trabalho	1064	118,22	1008	112
3ª Vara do Trabalho	1182	131,33	1165	129,44
4ª Vara do Trabalho	1229	136,56	1177	130,78
5ª Vara do Trabalho	1181	131,22	1167	129,67
TOTAL	5336		5172	

3.2. Livros carga por unidade. Mandados em aberto e em atraso. (Em 17.10.2012)

1ª Vara do Trabalho	114 mandados em carga, sendo 24 com prazo excedido		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000801-30.2012.5.04.0301	16.07.2012	31.07.2012	01.10.2012*
0000835-73.2010.5.04.0301	23.07.2012	07.08.2012	04.10.2012*
0002300-25.2007.5.04.0301	23.07.2012	07.08.2012	04.10.2012*
0061800-85.2008.5.04.0301	23.07.2012	07.08.2012	04.10.2012*
0062100-81.2007.5.04.0301	06.08.2012	21.08.2012	15.10.2012*
0048200-60.2009.5.04.0301	13.08.2012	28.08.2012	Não realizada
0080100-61.2009.5.04.0301	13.08.2012	28.08.2012	Não realizada
0000110-84.2010.5.04.0301	20.08.2012	04.09.2012	Não realizada
0136900-46.2008.5.04.0301	27.08.2012	11.09.2012	Não realizada
0085900-70.2009.5.04.0301	27.08.2012	11.09.2012	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000316-98.2010.5.04.0301	27.08.2012	11.09.2012	Não realizada
0105000-45.2008.5.04.0301	10.09.2012	25.09.2012	Não realizada
0100100-82.2009.5.04.0301	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0016500-42.2004.5.04.0301	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0126100-56.2008.5.04.0301	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0000036-93.2011.5.04.0301	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0099700-73.2006.5.04.0301	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0000783-09.2012.5.04.0301	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000814-29.2012.5.04.0301	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000968-47.2012.5.04.0301	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000949-75.2011.5.04.0301	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000796-08.2012.5.04.0301	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000812-59.2012.5.04.0301	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000814-29.2012.5.04.0301	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada

*Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.

2ª Vara do Trabalho	136 mandados em carga, sendo 45 com prazo excedido		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0116100-57.2009.5.04.0302	09.07.2012	24.07.2012	04.10.2012* 18.09.2012*
0000922-55.2012.5.04.0302	06.08.2012	21.08.2012	04.10.2012* 20.09.2012*
0118600-67.2007.5.04.0302	06.08.2012	21.08.2012	04.10.2012* 20.09.2012*
0010600-51.1999.5.04.0302	06.08.2012	21.08.2012	04.10.2012*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			20.09.2012*
0000832-81.2011.5.04.0302	13.08.2012	28.08.2012	04.10.2012* 20.09.2012*
0001288-31.2011.5.04.0302	13.08.2012	28.08.2012	04.10.2012* 20.09.2012*
0127500-68.2009.5.04.0302	13.08.2012	28.08.2012	04.10.2012* 20.09.2012*
0000271-57.2011.5.04.0302	13.08.2012	28.08.2012	14.09.2012*
0127500-68.2009.5.04.0302	13.08.2012	28.08.2012	04.10.2012* 20.09.2012*
0001288-31.2011.5.04.0302	13.08.2012	28.08.2012	04.10.2012* 20.09.2012*
0000785-44.2010.5.04.0302	13.08.2012	28.08.2012	04.10.2012* 20.09.2012*
0045100-94.2009.5.04.0302	20.08.2012	04.09.2012	Não realizada
0000375-49.2011.5.04.0302	20.08.2012	04.09.2012	04.10.2012*
0074100-76.2008.5.04.0302	10.09.2012	25.09.2012	04.10.2012*
0110100-41.2009.5.04.0302	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0006400-49.2009.5.04.0302	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0138100-85.2008.5.04.0302	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0093500-13.2007.5.04.0302	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0086800-50.2009.5.04.0302	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0025800-49.2009.5.04.0302	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0064300-87.2009.5.04.0302	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0000035-42.2010.5.04.0302	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0001044-68.2012.5.04.0302	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0001048-08.2012.5.04.0302	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0001048-08.2012.5.04.0302	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0001018-70.2012.5.04.0302	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0001023-92.2012.5.04.0302	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0001043-83.2012.5.04.0302	17.09.2012	17.10.2012	Não realizada
0001048-08.2012.5.04.0302	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0001049-90.2012.5.04.0302	17.09.2012	10.10.2012	Não realizada
0001083-65.2012.5.04.0302	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0000898-27.2012.5.04.0302	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0000874-67.2010.5.04.0302	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0103600-56.2009.5.04.0302	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0000228-23.2011.5.04.0302	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0042700-49.2005.5.04.0302	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0131200-91.2005.5.04.0302	24.09.2012	09.10.2012	08.10.2012*
0122400-35.2009.5.04.0302	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000683-22.2010.5.04.0302	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0001137-31.2012.5.04.0302	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0122400-35.2009.5.04.0302	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0015400-10.2008.5.04.0302	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0017600-87.2008.5.04.0302	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000963-56.2011.5.04.0302	01.10.2012	16.10.2012	10.10.2012*
0001133-91.2012.5.04.0302	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada

*Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.

3ª Vara do Trabalho	97 mandados em carga, sendo 18 com prazo
----------------------------	--



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	excedido		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0093500-10.2007.5.04.0303	23.07.2012	07.08.2012	08.10.2012*
0018300-60.2008.5.04.0303	27.08.2012	26.09.2012	Não realizada
0021000-82.2003.5.04.0303	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0000764-94.2012.5.04.0303	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0001016-34.2011.5.04.0303	17.09.2012	17.10.2012	Não realizada
0001016-34.2011.5.04.0303	17.09.2012	17.10.2012	Não realizada
0000925-75.2010.5.04.0303	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0054700-10.2007.5.04.0303	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0001118-56.2011.5.04.0303	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0000927-74.2012.5.04.0303	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0066100-84.2008.5.04.0303	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0000106-07.2011.5.04.0303	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0000889-62.2012.5.04.0303	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0000193-94.2010.5.04.0303	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0001059-34.2012.5.04.0303	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0001059-34.2012.5.04.0303	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0000975-67.2011.5.04.0303	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0000750-81.2010.5.04.0303	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada

*Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.

4ª Vara do Trabalho	133 mandados em carga, sendo 38 com prazo excedido		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000773-39.2012.5.04.0341	23.07.2012	07.08.2012	16.10.2012*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0128600-52.2009.5.04.0304	06.08.2012	21.08.2012	16.10.2012*
0009200-78.2008.5.04.0304	13.08.2012	28.08.2012	16.10.2012*
0000821-12.2012.5.04.0304	13.08.2012	28.08.2012	Não realizada
0000229-36.2010.5.04.0304	13.08.2012	28.08.2012	16.10.2012*
0000201-68.2010.5.04.0304	20.08.2012	04.09.2012	16.10.2012*
0120200-49.2009.5.04.0304	27.08.2012	11.09.2012	16.10.2012*
0028900-74.2007.5.04.0304	27.08.2012	11.09.2012	16.10.2012*
0091800-64.2005.5.04.0304	27.08.2012	26.09.2012	16.10.2012*
0000472-77.2010.5.04.0304	27.08.2012	11.09.2012	16.10.2012*
0101700-08.2004.5.04.0304	10.09.2012	10.10.2012	Não realizada
0103400-77.2008.5.04.0304	10.09.2012	25.09.2012	16.10.2012*
0038000-87.2006.5.04.0304	17.09.2012	02.10.2012	16.10.2012*
0038000-87.2006.5.04.0304	17.09.2012	02.10.2012	16.10.2012*
0038000-87.2006.5.04.0304	17.09.2012	02.10.2012	16.10.2012*
0029400-82.2003.5.04.0304	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0051600-73.2009.5.04.0304	17.09.2012	02.10.2012	16.10.2012*
0000281-95.2011.5.04.0304	17.09.2012	02.10.2012	16.10.2012*
0038000-87.2006.5.04.0304	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0000281-95.2011.5.04.0304	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0038000-87.2006.5.04.0304	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0000659-17.2012.5.04.0304	17.09.2012	17.10.2012	16.10.2012*
0000534-83.2011.5.04.0304	17.09.2012	17.10.2012	Não realizada
0000942-40.2012.5.04.0304	17.09.2012	17.10.2012	16.10.2012*
0000720-43.2010.5.04.0304	17.09.2012	02.10.2012	16.10.2012*
0000090-50.2011.5.04.0304	17.09.2012	17.10.2012	16.10.2012*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0055100-21.2007.5.04.0304	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0000750-10.2012.5.04.0304	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0000330-73.2010.5.04.0304	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0001073-15.2012.5.04.0304	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0119100-98.2005.5.04.0304	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0106500-74.2007.5.04.0304	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0119100-98.2005.5.04.0304	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000003-94.2011.5.04.0304	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0001092-21.2012.5.04.0304	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0001136-40.2012.5.04.0304	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000666-43.2011.5.04.0304	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0018100-50.2008.5.04.0304	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada

*Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.

5ª Vara do Trabalho	157 mandados em carga, sendo 35 com prazo excedido		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0122800-74.2008.5.04.0305	02.07.2012	17.07.2012	11.10.2012* 19.09.2012*
0000525-84.2012.5.04.0305	13.08.2012	28.08.2012	24.09.2012*
0000926-83.2012.5.04.0305	13.08.2012	28.08.2012	17.10.2012*
0135600-37.2008.5.04.0305	20.08.2012	04.09.2012	04.10.2012*
0000993-48.2012.5.04.0305	27.08.2012	11.09.2012	Não realizada
0035900-88.2008.5.04.0305	27.08.2012	11.09.2012	Não realizada
0091600-15.2009.5.04.0305	27.08.2012	11.09.2012	Não realizada
0126300-22.2006.5.04.0305	27.08.2012	11.09.2012	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000367-29.2012.5.04.0305	27.08.2012	11.09.2012	04.10.2012*
0001008-17.2012.5.04.0305	10.09.2012	25.09.2012	17.10.2012*
0000317-71.2010.5.04.0305	17.09.2012	17.10.2012	Não realizada
0001098-25.2012.5.04.0305	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0001067-05.2012.5.04.0305	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0100000-52.2008.5.04.0305	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0001081-86.2012.5.04.0305	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0001075-79.2012.5.04.0305	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0000411-48.2012.5.04.0305	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0000136-02.2012.5.04.0305	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0044600-24.2006.5.04.0305	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0051400-49.1998.5.04.0305	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0111700-88.2009.5.04.0305	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0106600-55.2009.5.04.0305	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0102100-97.1996.5.04.0305	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000175-67.2010.5.04.0305	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000891-60.2011.5.04.0305	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000924-50.2011.5.04.0305	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0001150-21.2012.5.04.0305	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000589-65.2010.5.04.0305	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000776-05.2012.5.04.0305	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000857-85.2011.5.04.0305	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0001157-13.2012.5.04.0305	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0010800-68.2007.5.04.0305	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000186-28.2012.5.04.0305	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000541-72.2011.5.04.0305	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0001150-21.2012.5.04.0305	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada

*Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.

TOTAL DE MANDADOS EM ABERTO/ATRASSO		
<i>Vara</i>	<i>Mandados em aberto</i>	<i>Mandados em atraso</i>
1ª Vara do Trabalho	114	24
2ª Vara do Trabalho	136	45
3ª Vara do Trabalho	97	18
4ª Vara do Trabalho	133	38
5ª Vara do Trabalho	157	35
TOTAL	637	160

Quando da apuração dos dados, foi constatado o total de 160 mandados em carga com prazo excedido.

4. ROTINAS.

O Coordenador informa que a jurisdição é dividida em 10 setores, e que a cada 4 meses é efetuado o revezamento entre os Executantes. Os setores foram organizados há muitos anos atrás, pelos próprios Executantes.

O plantão possui uma escala diária, uma para o período de recesso e uma para o plantão permanente noturno, sendo a última semanal (inclui sábados, domingos e feriados). A escala do plantão é definida por ordem alfabética.

O Coordenador relata que o tempo médio para cumprimento dos mandados é de 9 dias.

A frequência de distribuição dos mandados é semanal, todas as segundas-feiras. As medidas urgentes são atendidas pelo plantão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os mandados cumpridos são colocados no escaninho, sendo a conferência realizada pela servidora Elisabete.

Os mandados são devolvidos quase que diariamente. O exame das certidões exaradas pelos Executantes também é efetuado por Elisabete.

5. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção, **recomenda-se ao Coordenador da unidade manter a cobrança diária dos mandados com prazo de devolução excedido, orientando que seja certificada a razão do atraso.**

6. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

As instalações estão adequadas.

7. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

O Coordenador deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

8. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 23.10.2012, das 10h às 12h, não comparecendo nenhum interessado.

9. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A inspeção correcional foi encerrada no dia 23.10.2012, após encontro da Vice-Corregedora com o Juiz do Trabalho Diretor do Foro, Paulo André de França Cordovil, e o Coordenador da unidade, Carlos Alberto Candido Teixeira, sendo que o relatório será posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora